

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede Título de Cidadão Jardimense”.

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Jardimense ao **Pe. Marcelo Max Grespan**, pelos relevantes serviços prestados à população Jardimense.

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.



Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi
Vereadora